

ACEF/1718/1100371 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Albino Silva
Paulo Rita
Alfonso Vargas
Francisco Adriano Lima

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Filosofia E Ciências Sociais (UCP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Turismo

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Declaração_DR .pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Turismo

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

812

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

812

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Consciente que o ensino superior em Turismo necessita, hoje, de dar resposta às realidades e desafios de um setor que conquistou um papel central na economia nacional e que cada vez exige elevados níveis de rigor e profissionalismo, a UCP, dispondo dos recursos humanos e materiais necessários, propõe um aumento do número de vagas disponíveis no 1º ciclo de estudo em Turismo, de 30 para 45 vagas. Pretende-se assim proporcionar a um maior número de interessados que nos

procuram, uma formação de elevada qualidade, capaz de abrir novas oportunidades profissionais e responder às necessidades do mercado.

Será uma prioridade da UCP garantir que um aumento do número de alunos não altere os elevados padrões da qualidade de ensino pelos quais o ciclo de estudo se rege. Para o efeito, a UCP propõe-se fazer um desdobramento das unidades curriculares nas componentes mais práticas e um reforço do corpo docente da área do Turismo caso o número de alunos o justifique.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Português ou Inglês ou Matemática

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade De Filosofia E Ciências Sociais (UCP)

1.14. Eventuais observações da CAE:

Reportar para a Apreciação Global do Ciclo de Estudos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem perfil adequado pois tem doutoramento em turismo, publicações científicas e experiência profissional relevantes em turismo.

O corpo docente próprio do ciclo de estudos corresponde a 82.0% e o corpo academicamente qualificado a 81.4%, logo cumprindo os requisitos legais. Mais especificamente, dos 14 docentes envolvidos (10,97 ETI, 9 estão em tempo integral ($9/10,97=82.0\%$) e 10 têm doutoramento (8,93 ETI; $8,93/10,97=81.4\%$).

Apenas 4 dos docentes têm um doutoramento diretamente ligado ao turismo. Acresce também que somente 1 dos 2 mestres e 2 licenciados tem especialização na área do turismo.

A carga horária do pessoal docente é desequilibrada, na medida em que um docente tem 345 horas/ano, quatro docentes têm entre 120 e 195 horas/ano e os restantes nove docentes têm entre 20 e 91 horas/ano. Esta situação torna-se mais premente no que diz respeito à distribuição de disciplinas, em que por exemplo uma docente lecciona oito unidades curriculares diferentes na mesma licenciatura.

Embora oito dos catorze docentes tenham ligação à instituição há mais de três anos, verifica-se a existência de muitos docentes convidados.

Apenas 1.8 docentes do ciclo de estudos estão inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes são reconhecidos por parte de alunos e graduados como competentes e muito dedicados.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de reforçar o corpo docente com doutoramento em turismo, em regime de tempo integral.

Necessidade de reduzir o número de docentes contratados como convidados e reequilibrar as cargas horárias atribuídas aos docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Quer o número e regime de dedicação do pessoal não docente de apoio à leccionação do ciclo de estudos quer a sua qualificação parecem adequados face às necessidades.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos três anos verificou-se um aumento consistente da procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes.

Porém, a nota de candidatura do último colocado é bastante reduzida, tendo variado entre 10,2 e 10,7 valores. O mesmo sucede relativamente à nota média de entrada (entre 12,2 e 12,6 valores).

4.2.2. Pontos fortes

Aumento da procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Procurar captar alunos com notas de entrada mais elevadas na medida em que no contexto atual a base de recrutamento não assegura o nível de qualidade desejado de alunos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Apesar da melhoria verificada nos últimos três anos, a eficiência formativa ainda se fica por cerca de dois terços dos alunos.

A taxa de empregabilidade é relativamente baixa pois apesar de se situar nos 79%, somente 63% dos graduados desenvolve atividades profissionais relacionadas com a área do turismo e apenas 58% consegue colocação nos primeiros seis meses.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria

Quer o sucesso escolar quer a empregabilidade necessitam de ser melhorados.

Além disso, o facto de somente 15% dos alunos que terminam a licenciatura prosseguir para mestrado quando a instituição oferece um mestrado em turismo deverá ser alvo de reflexão.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Somente três docentes apresentam investigação científica relevante na área científica predominante deste ciclo de estudos (turismo).

Não se identifica ter existido consolidação de núcleo de investigação em turismo, quer em unidade própria quer como parte integrante duma estrutura científica mais abrangente.

Os resultados são ainda muito reduzidos em termos de publicações científicas relevantes (artigos em revistas indexadas WoS e Scopus) no domínio do turismo.

De facto, o envolvimento da instituição e dos docentes em projetos de investigação e inerentes publicações científicas na área do turismo não atingiu ainda um nível adequado, devendo ser melhorado de forma significativa.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a reportar

6.6.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de reforçar decisivamente a capacidade de produção científica em turismo dos docentes. Estes deveriam ter igualmente a possibilidade de integrar centros, preferencialmente certificados pela FCT, que tivessem uma linha de investigação em turismo.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe uma percentagem significativa (29%) de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, provenientes maioritariamente dos PALOP (Angola, Guiné, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde)

Todavia, é praticamente inexistente a presença de alunos em programas internacionais de mobilidade (0% “incoming”; 1% “outgoing”).

A mobilidade de docentes (“in” e “out”) é também extremamente reduzida (2%).

É apresentada uma lista de algumas universidades estrangeiras mas não existe especificação suficiente relativamente à caracterização destas parcerias.

7.4.2. Pontos fortes

Percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Urge fomentar a mobilidade internacional de alunos e docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Apesar de se terem identificado vários mecanismos de garantia de qualidade dos ciclos de estudo e de que a instituição está a preparar um projeto nesta área a curto prazo não se apresenta nenhum manual de qualidade nem evidências relativamente a resultados obtidos.

Existe coordenação e estrutura de apoio bem como procedimentos para avaliação de pessoal docente e não docente.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Começar por produzir um manual de qualidade que permita conduzir a instituição a evoluir no sentido da obtenção dum sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A instituição não demonstra que se tenha procedido a uma consolidação de um núcleo de investigação em Turismo, em unidade própria ou como parte de uma estrutura científica mais abrangente.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As principais propostas de melhoria assentam em algumas alterações à estrutura curricular e plano de estudos que do ponto de vista desta CAE se revelam adequados.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É feito um esforço significativo que leva à duplicação dos ECTS atribuídos a Línguas Estrangeiras, designadamente de 12 para 25 ECTS. Língua Inglesa com 15 ECTS e Segunda Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Mandarim) com 10 ECTS.

São introduzidas novas unidades curriculares, designadamente “Princípios de Contabilidade e Finanças” e “Pesquisa de Mercados e Comportamento de Consumidor em Turismo” de forma adequada. É efetuada uma fusão de unidades curriculares em “Comportamento Organizacional e Liderança”.

Todavia, de acordo com a informação partilhada por entidades externas, os alunos necessitam

também de adquirir competências digitais e ter estágios de maior duração. Neste sentido, recomenda-se uma reflexão que abranja outras áreas do currículo, nomeadamente as tecnologias de informação e as competências digitais aplicadas a áreas empresariais como o alojamento e as agências de viagem.

Existem ainda algumas incorreções técnico-formais no guião de auto avaliação relacionados com a reestruturação curricular, nomeadamente nas horas de contacto e na atualização das referências bibliográficas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável

11.2. Observações

Nada a assinalar.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A instituição apresenta um ajustamento curricular ao plano de estudos da licenciatura de turismo que se afigura pertinente. Porém, não é claro qual o posicionamento estratégico deste ciclo de estudos no tocante a uma identificação do seu elemento formativo diferenciador. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

No entanto, este esforço deve ser acompanhado por maior qualificação científica do corpo docente em turismo, já que o atual nível científico do corpo docente dificulta a possibilidade de potenciar graus mais elevados de formação em turismo por parte desta IES, atração de alunos com melhores médias de entrada, promoção de mobilidade internacional de estudantes e docentes, medidas essas que permitam melhorar o sucesso escolar e a empregabilidade dos graduados, sobretudo na área do ciclo de estudos.

Neste contexto, o objetivo apresentado por esta IES no seu Guião de Auto-Avaliação de aumentar a curto prazo o número de vagas deve ser devidamente ponderado.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável